

COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pontos de pauta:

1. Acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador;
2. Decreto regulamentador;
3. Regimento Interno.

1. Acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador

O Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério da Economia (ME) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) preencheram o instrumental de acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador e apresentaram as ações desenvolvidas ou em andamento.

O Sr. Tomás informou que está sendo feito o mapeamento do fluxo de atendimento em casos de trabalho infantil. Para tanto, foram sugeridas reuniões de trabalho específicas para discutir o atendimento pelas equipes de abordagem social (SEAS) e educação.

Encaminhamentos: O MPT e o ME encaminharão planejamento de ações para inclusão no instrumental. O MPT enviará à Coordenação as ações planejadas e executadas em escolas e shoppings, bem como a Portaria 142/2018. As demais Secretarias e órgão irão preencher os campos pendentes no instrumental. A Coordenação marcará reuniões específicas para discussão do fluxo de atendimento pelas equipes da Assistência Social (25/11) e da Educação (26/11).

2. Decreto regulamentador

O Sr. Tomás apresentou a minuta de Decreto regulamentador da CMETI, que deverá substituir o Decreto Nº 47.225, de 25 de abril de 2006. Foram apontados os principais pontos a serem alterados, quais sejam atribuições e composição da Comissão. Frisou que algumas das alterações sugeridas visam a garantir maior alinhamento com o Decreto regulamentador da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (CMESCA).

Encaminhamentos: A Coordenação enviará a minuta do Decreto regulamentador para avaliação e comentários dos membros até 24/11/2020.

3. Regimento Interno

O Sr. Tomás apresentou a minuta de Regimento Interno, elaborada em conjunta com representação da sociedade civil (Fundação ABRINQ). O documento está estruturado em seis capítulos que versam sobre a estrutura, organização, competências, composição e representação da Comissão. Foi dado destaque aos critérios para representação de organizações da sociedade civil.

Encaminhamentos: A Coordenação enviará a minuta do Regimento Interno para avaliação e comentários dos membros até 24/11/2020.

Informes:

- A Coordenação questionou a necessidade de elaboração de Planos de Ações anuais frente à organização de instrumental de acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, frente ao que os membros de maneira unânime sugeriram descontinuar o monitoramento do Plano por meio de planos anuais;
- A Coordenação informou sobre o andamento do processo de atualização da representação na CMETI, estando ainda pendentes a indicação de organizações da sociedade civil, secretarias e órgãos;
- A Coordenação questionou acerca da finalidade do grupo de WhatsApp da CMETI, frente ao que foi pactuado que o grupo seria destinado apenas aos representantes formais da Comissão;
- A ata foi aprovada por unanimidade e sem sugestões de alteração.

Presentes:

Titulares:

Tomás Magalhães Andreetta (SMADS)_____

Aline Lis Ramos Pereira (SMDET)_____

Leonardo Dias de Brito (SMDHC)_____

Judith Zuquim (SGM)_____

Taize Grotto de Oliveira (SME)_____

Luciano Santos Araújo (SMSUB)_____

David Oscar (COMAS)_____

Sandra Morais Brito (ME/SRTSP)_____

Suplentes:

Ana Elizabeth Leon Gonzalez (SMDHC)_____

Alex Benjamin (SME)_____

Claudia Regina Lovato Franco (MPT)_____

Participantes:

Bruna Ribeiro

Bruna dos Santos Latrofe

Fernando Marques

Jorge Artur Canfield Floriani

Denise Soares da Silva

Victoria Cristalino da Silva

Heder Claudio Augusto de Sousa